



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº677/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 833/2008, de 11 de novembro de 2008, publicada no D.O.E Nº226 de 25.11.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de JOSINA NERES SOARES, nascida em 30.03.44, na condição de mulher do ex-segurado GERALDO PESSOA SOARES, Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 06.08.01, processo nº 6250/2001, no sentido de **retificar a soma, ou seja incluir a parcela do adicional de inatividade**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de Ofício nº 2.910/09-GP de 08.09.2009, rateada com Danielson Lopes Rodrigues e Daniell Lopes Rodrigues, consoante processo nº AGF-75/02. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº678/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 24/2009, de 15 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E Nº18 de 28.01.2009, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de VANDERLAM PEREIRA DA SILVA, nascido em 25.08.58, na condição de marido, Swelen Thaísi da Costa Silva, nascida em 05.02.91, filha da ex-segurada ROSANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 030210-4, falecida em 25.06.2008, no sentido de **incluir a filha menor de 21 anos**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº 3.569/09-GP, acostado às fls. 31 dos autos do Processo TC-O-009904/09. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº679/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 539/2000, de 20 de dezembro de 2000, publicada no D.O.E Nº10 de 15.01.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de ODETINA ALVES PARAGUAI, nascida em 15.08.43, na condição de mãe do ex-segurado EDIVANILTON ALVES DA SILVA, Soldado, matrícula nº 84281-8, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 14.03.1999, no sentido de **excluir a Gratificação de Aux. Moradia e Compensação Orgânica**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 42, 43, 44 e 46 do Processo TC-O-003655/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº680/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 224/2001, de 22 de março de 2001, publicada no D.O.E Nº77 de 23.04.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de TERESINHA DA COSTA ARAÚJO, nascida em 10.11.1930, na condição de mulher do ex-segurado LUIZ DE CASTRO ARAÚJO, Major, matrícula nº 030734-3, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 13.05.2000, no sentido de **excluir um dos adicional de inatividade e incluir a gratificação de saúde**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 51/55 do Processo TC-O-008472/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº681/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 670/2008, de 15 de setembro de 2008, publicada no D.O.E Nº188 de 01.10.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, nascida em 07.06.49 na condição de mulher e Thamires de Oliveira Barros, nascida em 14.06.96, filha do ex-segurado HIGINO JOSÉ DE BARROS, Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Ref. "A", matrícula nº 041208-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 29.11.2007, no sentido de **excluir Gratificação de Incremento de Arrecadação - GIA e Vantagem Pessoal**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 65/66 do Processo TC-O-038226/08. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº682/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 30/2001, de 12 de janeiro de 2001, publicada no D.O.E Nº19 de 26.01.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de WALKYRIA DE PAIVA REBELO, nascida em 28.01.25, na condição de mulher do ex-segurado AUDIR FORTES REBELO, Agente Fiscal de Tributos Estadual, Classe "C" = Auditor Fiscal, Classe Especial, Referência "C", matrícula nº 17270-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.06.99, no sentido de **excluir a Gratificação de Risco de Vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 67, 68 e 71 do Processo TC-O-003624/01, rateada com Raphael Rebelo Sousa e Rodrigo Rebelo Sousa. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº683/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 30/2001, de 12 de janeiro de 2001, publicada no D.O.E Nº19 de 26.01.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de RAPHAEL REBELO SOUSA, nascido em 03.05.89, na condição de neto sobre guarda do ex-segurado AUDIR FORTES REBELO, Agente Fiscal de Tributos Estadual, Classe "C" = Auditor Fiscal, Classe Especial, Referência "C", matrícula nº 17270-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.06.99, no sentido de **excluir a Gratificação de Risco de Vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 67, 68 e 71 do Processo TC-O-003624/01, rateada com Walkyria de Paiva Rebelo e Rodrigo Rebelo Sousa. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº684/2009 - ALTERAR, a Portaria GDG Nº 30/2001, de 12 de janeiro de 2001, publicada no D.O.E Nº19 de 26.01.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de RODRIGO REBELO SOUSA, nascido em 22.05.91, na condição de neto sobre guarda do ex-segurado AUDIR FORTES REBELO, Agente Fiscal de Tributos Estadual, Classe "C" = Auditor Fiscal, Classe Especial, Referência "C", matrícula nº 17270-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.06.99, no sentido de **excluir a Gratificação de Risco de Vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 67, 68 e 71 do Processo TC-O-003624/01, rateada com Walkyria de Paiva Rebelo e Raphael Rebelo Sousa. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 2521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 149/2009 – DGADAPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Pregão da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI, no uso das atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPPI; **considerando** que a ADAPPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; **considerando** a necessidade de designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002; **considerando** finalmente a Opinião Técnica nº 208/09 emitida pela Coordenadoria de Controle das Licitações – Processo Administrativo 2620/09, de 20 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Pregão desta Agência:
I - Roberto Alves dos Reis Filho - Pregoeiro
II - Quitiliano Macedo Chaves - Apoio;
III - Alexsandra Soares Carvalho - Apoio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPPI em Teresina (PI), 04 de novembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral